



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 479, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando /2023/GABPRR17-OGAF - PRR6^a-00002756/2023, de 20 de junho de 2023, da Procuradoria Regional da República da 6^a Região, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República THAMÉA DANELON VALIENGO para atuar no Processo nº 1034975-94.2022.4.01.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 6^a Região, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 110, de 14 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 jun. 2023. Seção 2, p. 58.](#)